

SERVIÇOS

# ESG





# Margarida Louro

Funções:

Associate Partner

Formação

Certified ESG Analyst (CESGA®)

Pós-graduação em Organização e Gestão da Formação.

Técnica superior de Segurança e Higiene no Trabalho (nível V) e formadora em diversas áreas.

Mestrado em Gestão Ambiental pela Universidade de Aveiro.

Licenciatura em Engenharia Química pela Universidade de Coimbra



[margarida.louro@cfa.pt](mailto:margarida.louro@cfa.pt)

01

# ENQUADRAMENTO



# ESG

A abordagem ESG está focada nas práticas das organizações, a nível ambiental, social e de governance.

Funciona como uma forma de as organizações se responsabilizarem pelas suas ações e pelo seu negócio e permite aumentar a transparência das operações. Uma estratégia ESG deve realçar o impacto que a organização tem nos colaboradores, nos clientes, na comunidade global e no ambiente.



Impacto ambiental da organização e práticas de gestão de risco. Inclui a preocupação pelas alterações climáticas, pela emissão de gases com efeito de estufa, pelo desperdício, pela poluição, entre outros.



Relações estabelecidas com os stakeholders e impacto da organização nas comunidades nas quais opera. Pressupõe a preocupação com os direitos humanos, com a prática de salários justos, com as condições de trabalho, entre outros.



Forma como a organização é liderada e gerida. Este aspeto inclui a análise e compreensão de aspetos como: o pagamento dos executivos, a diversidade e estrutura dos conselhos de administração, a estratégia fiscal e a identificação de eventuais situações de suborno e de corrupção, entre outros.



# Porquê considerar os fatores ESG na sua estratégia?

O mundo encontra-se em constante mudança, tornando-se essencial que as organizações se adaptem e consigam responder aos novos desafios e às novas exigências do mercado. Cada vez mais as organizações devem estar preparadas para incluir os fatores ESG na sua estratégia.

## **Materiality**

Este conceito ajuda as empresas a focar o seu esforço em aspetos que têm impacto no sucesso do seu negócio. Reconhece-se que os fatores ESG podem ter impacto no risco e no retorno da empresa. Cada vez mais estes fatores são incluídos nas decisões de investimento.

## **Exigência/ evolução do mercado**

A transparência por parte das organizações é alvo de uma valorização crescente por parte dos clientes e beneficiários. Os investidores consideram cada vez mais fatores não financeiros na sua avaliação e decisão de investimento. Reconhecem também o risco de as empresas não gerirem estes fatores e o impacto que têm na reputação e nos valores da empresa.

## **Regulamentação**

Têm sido desenvolvidos diversos documentos e regulamentos que servem como orientação para as organizações considerarem os fatores ESG na sua estratégia. Atualmente as grandes empresas já são obrigadas a apresentar um reporte não financeiro.

02

SERVIÇOS



# DUE DILIGENCE ESG

## Descrição

O âmbito do trabalho, por norma, inclui uma full scope ESG due diligence para a Empresa-Alvo, por forma a ser possível identificar, dentro da razoabilidade situações ou potenciais contingências com relevância nos termos da transação e, nomeadamente, ao nível das declarações e garantias a prestar pelo vendedor.

Não obstante as análises incidirem sobre todas as áreas detalhadas, serão apenas reportadas as situações com impacto relevante para efeitos de transação.

## Exclusões do âmbito

- Medições técnicas ao nível de consumos, emissões gasosas, efluentes líquidos;
- DD aos sistemas de informação\*

## Metodologia

O serviço de Due Diligence ESG assenta na metodologia proposta pela EFFAS (European Federation of Financial Analysts Societies) e compreende 4 fases, seguidamente identificadas:

- Análise Geral;
- Ambiente & Processos;
- Social;
- Governance.



# DUE DILIGENCE ESG



## Análise Geral

- Recolha de informação, através de reuniões com a gestão e direções técnicas da Empresa-Alvo, que nos permita ter um conhecimento aprofundado nas áreas ambiental | processos, social e de governance;
- Visitas às instalações. Estima-se que seja necessário agendar duas visitas presenciais;
- Solicitação de documentação que legitime enquadramentos legais e análise dos pilares ESG;
- Contacto contínuo com os interlocutores / elementos da Gestão da Empresa-Alvo para esclarecimento de questões que surjam no decorrer das diferentes fases.



## Ambiente & Processos

- Análise dos processos de produção de acordo com as melhores práticas de gestão industrial, quer do ponto de vista de layout e fluxos, quer ao nível dos principais equipamentos industriais
- Análise das infraestruturas base da Empresa-Alvo, incluindo adequação das diversas redes de energia, combustíveis, água e outros fluídos;
- Análise da cadeia de valor da Empresa-Alvo e dos principais stakeholders externos;
- Análise da adequabilidade do plano de investimento da Empresa-Alvo para manutenção da sua competitividade no mercado e do cumprimento de todas as normas ambientais;
- Análise de possíveis alterações legais no contexto ambiental e industrial que possam ser realizadas no futuro e/ou que já tenham sido introduzidas noutros países, bem como o estudo do impacto que essas mudanças poderão ter na Empresa-Alvo;
- Análise do tratamento dos resíduos, efluentes e matérias perigosas;
- Análise da emissão de efluentes gasosos;
- Análise das certificações existentes;
- Análise de quaisquer relatórios existentes;
- Quantificação das contingências por eventual não cumprimento da legislação industrial /ambiental e necessidades de investimento estimadas para resolução de eventuais desconformidades

# DUE DILIGENCE ESG



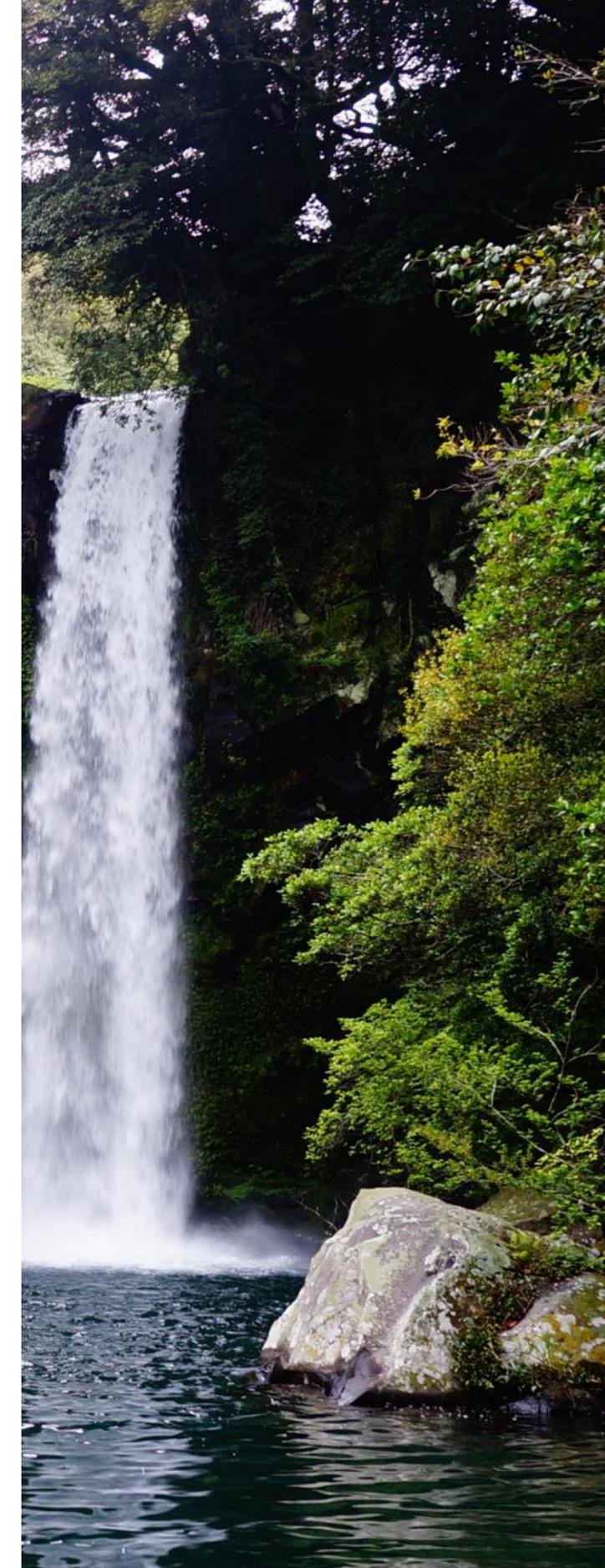
## Social

- Análise do organograma funcional da Empresa-Alvo e distribuição dos trabalhadores por departamentos;
- Verificação da existência de documentos/relatórios que promovam a igualdade no trabalho, no acesso ao emprego e na formação profissional e na promoção da conciliação entre a vida profissional e pessoal;
- Verificação da existência de sistemas de avaliação de desempenho e plano de formação profissional;
- Análise do enquadramento legal em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e possíveis contingências que possam decorrer do incumprimento da mesma;



## Governance

- Análise da composição do quadro de Administração da Empresa-Alvo, assim como de Direções geral e técnicas;
- Verificação do grau de independência entre a Administração e as Direções técnicas;
- Verificação do comprometimento da Administração com os valores ESG e análise das medidas já adotadas pela Empresa-Alvo para a mitigação de impactos negativos ao nível ambiental, social e de governance.



# ASSESSORIA ESG



## Fase 1

Empresas (qualquer dimensão) Enquadramento legal da atividade – Geral, Ambiental, SHT, RH, Governance e outros específicos

Entidades financeiras – Assessoria e apoio no enquadramento com a SFDR II e Taxonomia (e outras regulamentações que sejam entretanto publicadas).

## Fase 2

Verificação do cumprimento. Esta fase pressupõe: deslocações às instalações e reuniões com os responsáveis de diferentes áreas. Nesta etapa, poderá haver a necessidade de subcontratação: auditorias energéticas; emissões difusas, análises de efluentes líquidos e gasosos, entre outros.

## Fase 3

Análise dos incumprimentos e suas implicações legais no curto/médio/longo prazo

## Fase 4

Propostas de atuação face à situação atual

## Fase 4

Elaboração de Relatório de Sustentabilidade e certificação do mesmo  
Monitorização e acompanhamento permanente da entidade para o alcance dos indicadores definidos (KPI) anualmente.

03

# EMPRESAS-ALVO



# POTENCIAIS CLIENTES

## NFRD | SFDR II | CSDR (2024 com reporte em 2025)

- Intervenientes no mercado financeiro – gestores de fundos de investimento e de carteiras, as empresas de seguros que vendem produtos de investimento com base em seguros e as empresas que fornecem vários produtos de pensões)
- Empresas cotadas com mais de 500 trabalhadores, incluindo subsidiárias

## CSDR (2025 COM REPORTE EM 2026)

- Restantes grandes Empresas ( $\geq 250$  trabalhadores, balanço 20M€ e Receita Líquida 40M€)

## CSDR (2026 COM REPORTE EM 2027)

- PMEs cotadas

## DIRETIVA DILIGÊNCIA DEVIDA (DDGS)

- Grandes Empresas e suas cadeias de valor

## INTERVENIENTES NA CADEIA DE VALOR – PMEs

No presente, as grandes empresas já estão a solicitar aos seus fornecedores dados sobre, nomeadamente, pegada de carbono, o cálculo das emissões, quais as suas estratégias e quais os seus impactos no meio ambiente, entre outros aspetos.

Adicionalmente, as entidades bancárias, quando se trata do financiamento de PMEs, estão igualmente obrigados a registar e monitorizar estes mesmos elementos.

As empresas que demonstrem fortes práticas ESG podem ser providas de condições de empréstimo mais favoráveis e, por outro lado, as que demonstrem estar envolvidas em atividades prejudiciais para o ambiente ou sociedade, pode ser recusado o financiamento por parte dos bancos, que estão (cada vez mais) cientes do risco reputacional inerente.



SERVIÇOS

# ESG

